



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

**OFÍCIO n. 31/2025**

Piumhi, 30 de janeiro de 2025.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, José Wellington da Silva;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhe:

- n. 416/2024: a poda foi realizada;
- n. 56/2025: os veículos abandonados estão sendo fiscalizados e, caso necessário, é procedida sua retirada da via pública;
- n. 60/2025: em todos os prédios públicos, principalmente nos utilizados pela Secretaria de Saúde, existem vagas para ambulâncias, pessoas com deficiência (PCD) e idosos;
- n. 64/2025: a administração pública está ciente das necessidades de melhorias no terminal rodoviário do Município, bem como estamos elaborando um projeto para que se proceda os reparos necessários;
- n. 65/2025: todas as estradas rurais, bem como suas pontes, estão em constante manutenção, seguindo o cronograma do departamento competente;
- n. 66/2025: existem diversas indicações para a criação da guarda municipal, as quais estão sendo objeto de estudo pelos setores competentes;
- n. 68/2025: a pavimentação asfáltica das rua localizadas no Bairro Nova Piumhi é um objetivo antigo da administração. Foi realizado o processo licitatório, decorrido todos os trâmites, bem como a ordem de serviço já foi assinada;
- n. 46/2025 e 62/2025: as revitalizações estão sendo realizadas pelo departamento competente, segundo o seu cronograma;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

- n. 55/2025, 58/2025 e 59/2025: as solicitações foram encaminhadas para o departamento competente para estudo técnico e de viabilidade;
- n. 45/2025, 53/2025, 54/2025 e 79/2025: estas indicações não serão realizadas;
- n. 73/2025 e 74/2025: solicitamos que nos enviem os anexos mencionados nas indicações;
- n. 35/2025, 36/2025, 40/2025, 47/2025, 50/2025, 57/2025, 61/2025, 63/2025, 71/2025 e 72/2025: as podas e limpezas serão realizadas pelo departamento competente, bem como os proprietários dos lotes sujos serão notificados, a tempo e modo.

Sem mais, para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Dr. Paulo César Vaz

Prefeito



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi  
José Wellington da Silva